



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde

Credenciamento n.º 002/2025
Processo n.º 1112/2025

OFÍCIO N.º 014/2025

ASSUNTO: Solicitação de Revogação do Edital de Credenciamento n.º 002/2025 – Serviços Médicos

DESTINATÁRIO: Setor de Compras e Licitações

REMETENTE: Secretaria Municipal de Saúde – Município de Riozinho/RS

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, solicitar a **revogação integral do Edital de Credenciamento n.º 002/2025**, cujo objeto é a contratação de empresas prestadoras de serviços médicos especializados, atualmente em fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação.

A presente solicitação encontra amparo no **artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021**, que prevê a possibilidade de revogação de procedimento licitatório **por razões de interesse público supervenientes devidamente justificadas**, bem como nos princípios da **supremacia do interesse público, da eficiência e do planejamento administrativo** (artigos 5º, I, e 11 da referida lei).

O motivo da revogação fundamenta-se na **existência de contratos administrativos vigentes** com a empresa Muller Engenharia e Construção Ltda., referentes à **execução de obras de engenharia para reforma e ampliação de unidades de saúde** no Município de Riozinho/RS (Contratos n.º 082/2024 e n.º 028/2025), os quais implicarão em significativa alteração na estrutura da rede assistencial local.

Contudo, verificou-se que o Edital de Credenciamento n.º 002/2025 **não contemplou os cargos e funções essenciais à operação plena das unidades que estão em reforma/construção**, como profissionais de saúde de apoio, equipe multiprofissional e funções técnicas necessárias ao novo modelo de atendimento que será implementado.

Dessa forma, a continuidade do credenciamento, em seu formato atual, **resultaria em contratações descompassadas com a real necessidade futura do Município**, gerando **risco de**





MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde

Credenciamento n.º 002/2025
Processo n.º 1112/2025

subutilização de recursos humanos e físicos, prejuízo à economicidade e à efetividade da política de saúde local.

Considerando que os contratos de obras seguem em andamento e que a entrega das novas estruturas exigirá um redimensionamento completo da cobertura profissional, **impõe-se a necessidade de revisão dos parâmetros do credenciamento**, com nova definição de perfis profissionais, quantitativos e critérios de alocação.

Dessa forma, solicita-se que o Setor de Compras e Licitações adote as providências formais para a **revogação do Edital de Credenciamento nº 002/2025**, nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, com ampla divulgação do ato nos meios oficiais e comunicação à Comissão de Licitações e aos interessados já habilitados ou participantes.

Recomenda-se, por fim, a **elaboração de novo Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência**, com base nas unidades de saúde em construção e reforma, de forma a assegurar a coerência entre a infraestrutura disponível e os profissionais a serem contratados futuramente.

Riozinho/RS, 09 de julho de 2025.

Jociane Ribaski Maggioni
Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde

